

ARTES CÊNICAS

TEATRO – DANÇA – CIRCO – ÓPERA

PROPOSTAS À POLÍTICA CULTURAL E
AO PLANO DE AÇÃO

DIRIGIDAS AOS CANDIDATOS AO GOVERNO

DO ESTADO DO PARANÁ

Agosto de 2006

ARTES CÊNICAS

TEATRO – DANÇA – CIRCO - ÓPERA

PROPOSTAS À POLÍTICA CULTURAL E AO PLANO DE AÇÃO DA ÁREA EM TELA

A Arte – expressão da cultura de um povo – tem sido instrumento de vitais transformações da sociedade. Nos ensina a História da Civilização que a Arte – manifestação do espírito criador do ser humano, a expressão do que nele há de melhor, de mais belo e mais rico – tem marcado o grau de educação e desenvolvimento dos povos.

As “Artes da Palavra” – neste caso, o Teatro, a Ópera, a Tele/Cinedramaturgia – em sua essencial importância, por espelhar a sociedade, nos mostram a dimensão do estágio social, intelectual, político, histórico, emocional, cultural enfim – dessa sociedade em seus vários períodos.

As “Artes da Palavra” – o pensamento expresso pela linguagem – tratam sobre o cotidiano, ou seja, sobre a vida em sociedade. Na criação e na realização destas Artes está a oportunidade - para quem as faz, e para quem as frui - de auto-conhecimento, e para o conhecimento, abrindo-lhes portas à visão de mundo.

Além de aflorar emoções/a sensibilidade; além de propiciar o essencial lazer/entretenimento, estas Artes provocando a reflexão, despertam o senso crítico, acendem a consciência política, o que, certamente, vai nos impulsionar ao exercício dos direitos e deveres de cidadania, sem os quais a vida em sociedade pode ser dramática para todos e para cada um.

As “Artes da Palavra”, sabemos, têm tido através de sua trajetória, o poder de mover as sociedades nas mais diversas direções. Ai está a sua força, a sua fundamental importância.

Portanto, as ações que concretizam estas Artes, devem receber do poder público e da sociedade – em seu próprio benefício – efetivo apoio, estímulo, fomento e condições para sua criação, produção, circulação e ampla difusão.

ARTES CÊNICAS

PROPOSTAS À POLÍTICA CULTURAL

- Fomentar a criação, a produção e a circulação cênica do Paraná.
- Valorizar e promover os realizadores cênicos paranaenses.
- Proporcionar – de todos os modos – o fácil acesso da população para fazer e fruir das ações e espetáculos cênicos.
- Oportunizar condições de aprimoramento aos artistas, técnicos, produtores, e servidores públicos que atuam nas Artes em questão.
- Oferecer amplo acesso às entidades representativas de classe, no propósito de que seja mantido diálogo permanente, com vistas à definição e à execução do Plano de Ação para o fazer cênico.
- Dotar a Secretaria de Estado da Cultura, de um e meio (1, 5%) por cento do valor total do orçamento do Estado, como recomenda a Organização das Nações Unidas – ONU, bem como recomendam as propostas emanadas da 1ª

CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA, realizada na Capital Federal, em 2005.

* Dotar o CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA/CCTG, de verbas expressivas para a concretização das ações pertinentes às áreas que lhe são afetas.

-03-

ARTES CÊNICAS

PROPOSTAS AO PLANO DE AÇÃO

- Reestudo, desde logo, da LEI ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA, com a efetiva participação de representantes do Fórum das Entidades Culturais de Curitiba, e do Fórum Permanente de Cultura do Paraná.
- Retomada do PROGRAMA CONTA CULTURA, junto à Secretaria de Estado da Cultura, esse, vinculado à Lei Rouanet/Ministério de Estado da Cultura.
- Implantação do PROGRAMA CONTA CULTURA, vinculado à LEI ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA – a qual acreditamos, será reestudada em 2007, sem mais delongas - junto a Pasta responsável pela área em questão.

- Dar início, de imediato, às reuniões/ações do CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, com caráter deliberativo, junto à supra nominada Secretaria de Estado.
- Lançamento anual através do Centro Cultural Teatro Guaíra, de EDITAL DE APOIO À PRODUÇÃO E À CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS CÊNICOS.
- Estruturação, restauração e equipamento adequado dos ESPAÇOS CÊNICOS PÚBLICOS, da Capital e aqueles dos municípios do Estado em favor do espetáculo, dos artistas e técnicos – profissionais ou amadores – envolvidos na encenação, e do público espectador. Ainda, ampliação do número de espaços cênicos existentes.
- Manutenção do TROFÉU GRALHA AZUL, premiação anual – hoje, em sua 27ª Edição – realizada pelo Centro Cultural Teatro Guaíra, aos profissionais do Teatro paranaense, dando ênfase nacional ao evento, assim como mantendo a

premiação em dinheiro. Também, contemplando os produtores ganhadores

-04-

dos prêmios de ESPETÁCULO, com co-produção junto ao CCTG, no exercício subsequente.

- Manutenção dos EDITAIS DE OCUPAÇÃO DE AUDITÓRIO, sempre com a participação das entidades cênicas representativas de classe, na sua elaboração e na seleção dos projetos inscritos.

- Promoção de CURSOS/OFICINAS – nas diversas funções cênicas – no propósito do aprimoramento profissional dos artistas, técnicos e produtores paranaenses.
- Promoção de CURSOS/OFICINAS – nas diversas funções cênicas - nos municípios do Estado, contratando para tanto profissionais do Paraná.
- Contratação de artistas cênicos paranaenses, para a propaganda oficial em todos os meios de comunicação.
- Manutenção das produções teatrais – anual – pelo TEATRO DE COMÉDIA DO PARANÁ/CCTG.
- Produção de espetáculos de ÓPERA, OPERETA, bem como de CONCERTOS LÍRICOS.
- Dinamização do BALÉ TEATRO GUAÍRA – BTG, e da CIA. GUAÍRA 2 COMPANHIA DE DANÇA – G 2, Corpos Estáveis do CCTG.
- Dinamização da ESCOLA DE DANÇA TEATRO GUAÍRA – EDTG.
- Manutenção – anual – do FESTIVAL ESPETACULAR DE TEATRO DE BONECOS, hoje, em sua 15ª Edição, com lançamento de edital com vistas à seleção de espetáculos do Paraná.
- Manutenção do Projeto TEATRO PARA O POVO, nos últimos domingos de cada mês, pela manhã, de janeiro a dezembro de cada ano, com lançamento de edital semestral para seleção dos espetáculos cênicos.

- Retomada do FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO PARA CRIANÇAS, de dois em dois anos.
- Retomada do CONCURSO ESTADUAL DE DRAMATURGIA “MAURÍCIO TÁVORA”, de dois em dois anos.
- Manutenção do Projeto NOVAS LEITURAS – CICLO DE DRAMATURGIA, nas primeiras terças - feiras de cada mês, no Teatro José Maria Santos, em parceria com a FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ – FAP.
- Produção local de TELE – DRAMATURGIA, pela TV Educativa, contratando artistas cênicos residentes no Estado do Paraná.
- Reestruturação das FACULDADES DE ARTES DO PARANÁ, com valorização do corpo docente e discente; reestruturação das bibliotecas com renovação do acervo, bem como com a construção de auditório com equipamento adequado, para aulas, ensaios e apresentações dos alunos.
- Apoio financeiro, técnico e logístico aos FESTIVAIS DE ARTES CÊNICAS regionais, realizados no Estado, garantindo a participação dos Grupos e Companhias profissionais do Paraná.
- Retomada do Projeto TRILHA DA CULTURA dentro dos objetivos que nortearam a implementação do PROJETO DOS ÔNIBUS/PALCO para atuação em escolas públicas da rede estadual de ensino, sem causar prejuízo, como vem ocorrendo, às Companhias Itinerantes profissionais, produtoras de espetáculos teatrais, ou seja, que a abrangência desse Projeto seja, exclusivamente, junto aos alunos de baixa renda dessas escolas, que não podem ser atendidos – por motivos de mercado – pelas referidas Companhias Itinerantes.
- Implantação do Projeto CASA DO ARTISTA. Tal Projeto encontra-se em fase de estudo pelas entidades cênicas paranaenses, e pelo Teatro Guaíra,

compreendendo não só a instalação de espaço físico que abrigue a sede da

CASA DO ARTISTA, sem fins lucrativos, que visa a prestação de assistência

social àqueles artistas, técnicos e produtores que necessitem, como também

prevê a criação de espaço de encontro, onde poderão ser desenvolvidas atividades como cursos; oficinas; trabalho de pesquisa; workshops; apresentações de Teatro, Circo, Concertos Líricos, Música e outras ações artístico – culturais. A criação, implementação e manutenção do citado Projeto, por sua importância e pelas características especiais que apresenta, deverá reunir os esforços dos órgãos públicos de Cultura, em nível Federal, Estadual e Municipal, como igualmente das entidades representativas de classe, e das empresas privadas, via Leis de Incentivo à Cultura.

- Revisão, urgente do REGULAMENTO DO CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA com a inclusão do DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS,

composto dos Setores de Teatro, Dança, Circo e Ópera, com o objetivo de oferecer apoio às propostas apresentadas pelos produtores independentes – profissionais ou amadores – bem como, àquelas ações desenvolvidas na Capital e demais municípios paranaenses.

- Promoção, desde logo, de CONCURSO PÚBLICO para Bailarinos (BTG/ G 2); Técnicos; Diretores de Produção; Professores de Dança e Pianistas Acompanhadores (EDTG), e Músicos da Orquestra Sinfônica do Paraná – OSP, no propósito de que não pereça – por falta de Pessoal especializado – o Teatro Guaíra, orgulho de todos os paranaenses.
- Implantação de GRATIFICAÇÃO ESPECIAL AOS TÉCNICOS DO CCTG, a exemplo da que foi concedida aos Bailarinos da Casa, e aos Músicos da OSP.

Observe-se que sem a indispensável atuação dos Técnicos Cênicos, o espetáculo não acontece.

-06-

- Implantação de GRATIFICAÇÃO ESPECIAL AOS MÚSICOS DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO PARANÁ, quando regentes ou solistas nos concertos levados a efeito pela própria OSP.
- Implantação de GRATIFICAÇÃO ESPECIAL AOS BAILARINOS DO CCTG , quando no exercício das funções de Solista, Ensaaiador, Maitre, Assistente de Coreógrafo ou de Direção. Ainda, na função de Diretor Artístico do Balé Teatro Guaíra e/ou da Cia. Guaíra 2 Companhia de Dança.
- Enquadramento no CARGO DE AGENTE PROFISSIONAL, daqueles servidores do CCTG portadores de diploma de curso universitário.
- Revitalização do SETOR DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA DO TEATRO GUAÍRA.

- Retomada dos Projetos “DEPOIMENTOS” e “RESGATANDO SONHOS”, pela sua importância no resgate e na difusão da história das Artes Cênicas do Paraná, bem como pela oferta de trabalho e renda aos artistas, técnicos e produtores veteranos da área em tela.
- Promoção anual de FESTIVAL PARANAENSE DE TEATRO, alternando sua realização, nos vários municípios pólos – culturais.
- Regulamentação imediata da LEI ESTADUAL DE FOMENTO AO TEATRO – Lei nº 14557/2004 – DOE Nº 6875 de 16.12.04.
- Regulamentação imediata do FUNDO ESTADUAL DE CULTURA/FEC – Lei nº 13165/2001 – DOE Nº 6002 de 06.06.01.
- Apoio e fomento ao TRABALHO/PROJETOS DE PESQUISA, de investigação, em busca de novas técnicas, novas linguagens à criação cênica.
- Promoção anual de CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ARTES CÊNICAS, para exposição e debates sobre criação e produção, assim como com vistas à

-07-

avaliação das ações desenvolvidas pelos órgãos públicos responsáveis pela área da Cultura.

- Gestão do senhor Governador do Estado junto ao Congresso Nacional, particularmente, junto aos senhores Senadores e Deputados Federais representantes do Paraná, no sentido de que seja elaborada e aprovada Lei em favor da inclusão das empresas de Artes Cênicas, no SIMPLES FEDERAL.

Igualmente, em favor da estadualização da Lei Rouanet, junto às empresas estatais e privadas do Paraná, no que tange às ações artístico – culturais do Estado.

- Reestruturação do Projeto CORREDOR CULTURAL, abrangendo os países da América Latina, propiciando difusão e troca de experiências, ou seja, oportunizando efetivo intercâmbio da produção cênica.
- Construção, adequação e equipamento de ESPAÇOS CÊNICOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO PARANÁ, em benefício dos municípios, assim como das apresentações – profissionais ou amadoras – de espetáculos cênicos, deste Estado.
- Apoio aos ESPAÇOS CÊNICOS INDEPENDENTES DO PARANÁ, no objetivo da adequada exibição de espetáculos, considerando-se a grande demanda de produções paranaenses, como as de outros Estados da Federação, as quais pretendem realizar temporada em nosso Estado.

O acolhimento às propostas de PLANO DE AÇÃO constantes deste documento, além de permitir o desejado brilho ao movimento artístico – cultural do Paraná, virá GARANTIR E AMPLIAR CONDIÇÕES DE TRABALHO E RENDA, aos

artistas, técnicos e produtores cênicos profissionais paranaenses, dando-lhes qualidade de vida, maiores e melhores oportunidades de aprimoramento.

Tais profissionais tendo continuidade de trabalho, e condições dignas de vida, certamente, percorrerão caminhos na direção de sua auto - sustentação profissional, realizando produções de alta qualidade técnica e artística, as quais haverão de conquistar o público alvo, mantendo - o envolvido com as Artes e o trabalho cênico.

Nossos artistas, técnicos e produtores cênicos recebendo o respeito, o apoio e o incentivo que merecem – já demonstraram – podem enriquecer e ampliar seu talento, seus conhecimentos, e sua capacidade de trabalho, ocupando importantes espaços no cenário artístico cultural do país, projetando com destaque o Paraná.

Curitiba, agosto de 2006.

Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões no Estado do Paraná SATED/PR.

Christo Dikoff – Presidente

Sindicato dos Empresários e Produtores em Espetáculos de Diversões no Estado do Paraná – SEPED/PR.

João Luiz Fiani - Presidente